



**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL**

OFÍCIO Nº 165/GAB/2024/ATL/PGM

Câmara Municipal de Caçapava  
Recebido em: 15/04/24  
Hora: 08:05h  
Assinatura

Ciência ao interessado e  
Arquivar-se  
Data 16/04/24  
PRESIDENTE

Caçapava, 10 de abril de 2024.

Exmº Sr.  
Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho  
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

**Assunto: Resposta de Requerimento**

Senhor Presidente,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção **Requerimento nº 109/2024**, de autoria da Vereadora Telma de Fátima Lima Vieira, que o atendimento veterinário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico é exclusivamente de assistência técnica e extensão rural aos produtores rurais do Município de Caçapava, incluindo vacinação contra brucelose bovina, colheita de material para exames laboratoriais, visitas técnicas, auxílio em capacitações, orientações de manejo sanitário e reprodutivo das propriedades rurais, diligências do Serviço de Inspeção Municipal.

Embora não exista um programa formal é realizado um trabalho sobre animais de grande porte em estado de soltura, por meio de abordagens em caso de avistamento de animais. Ainda, a Secretaria mantém um banco de dados sobre os produtores rurais, porém quando se trata de rebanhos bovinos e equinos a sua atualização é realizada pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária do Estado de São Paulo, uma vez que os produtores atualizam suas dados em aplicativos de responsabilidade dos órgãos do Estado.

Respeitosamente,

PETALA GONCALVES  
LACERDA:14953385845

Assinado de forma digital por PETALA  
GONCALVES LACERDA:14953385845  
Dados: 2024.04.12 14:27:48 -03'00'

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**  
**Prefeita Municipal**

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340037003500300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.